



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 045/2009

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Término do Estágio Probatório, Homologado pela Portaria nº 36 de 22/01/09,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Renner da Silva Sadeck**

Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a partir de 17/01/2009

✓ **Virginia Marne da Silva Araújo.**

Da Classe "DII", Nível "1", para a Classe "DII", Nível "2", a partir de 24/01/2009

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Reitor *Pro Tempore*